

NOTIFICAÇÃO

REFERÊNCIA: Termo de Notificação.

PROCESSO: 07000.083433/2018

ASSUNTO: Descumprimento da ARP nº 135/2018

Fica a empresa RADAR COMPUTER DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 82.845.332/0001-04, NOTIFICADA, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos Arts. 7º; 24; 26; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/99, acerca de descumprimento de obrigação contratual, constante Ata de Registro de Preços nº 135/2018, celebrado com o Município, por intermédio do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Maceió, que ensejou apuração de responsabilidade. O contratado poderá apresentar os esclarecimentos e as provas que julgar necessárias a elucidação dos fatos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, sob pena de sofrer as sanções constantes nas Leis nº 8.666/1993 e na Ata de Registro de Preços nº 135/2018. A manifestação deverá ser dirigida à Secretaria da Comissão Permanente de Aplicação de Sanções Administrativas (CPASA), situada na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves de Menezes, nº 71, Centro, Maceió/Alagoas, CEP. 57020-680, no horário das 08h00min às 13h00min. Fica V.Sª ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independentemente de seu comparecimento. Franqueada vista dos autos e autorizada cópia às suas expensas.

Maceió/AL, 22 de julho de 2019.

Ruth Graziela Brandão Dantas

Membro/ CPASA